

3.5
DECRETO Nº 5754/86
de 17 de outubro de 1986

N.º 524 de 31/10/1986

Dispõe sobre oficialização do pro-
longamento da Rua Turquia.

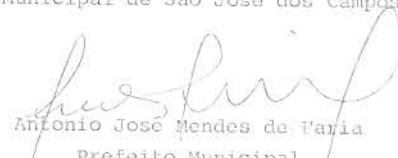
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do
artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e
tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 031264/86-8,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado com o mesmo no-
me o prolongamento da "Rua Turquia", localizado no bairro Jardim São Di-
mas, no trecho compreendido entre a Av. Dr. Nelson D'Avila até atingir a
Av. Engº Francisco José Longo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 17 de outubro de 1986.

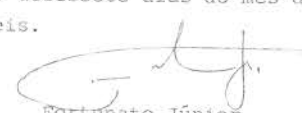

Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras, Transporte e
Meio Ambiente


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de outu-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos